



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 148, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**DESIGNA O SERVIDOR DANIEL HENRIQUE DE CASTRO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MUCAMBO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG, referente ao Processo Licitatório nº. 046/2024 – Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 04 de outubro de 2024.

**Publicado**  
104 / 10 / 24  
No Quadro de Aviso  
Lei nº 704/2001

*Fabiano Anderson Magalhães*  
Prefeito Municipal